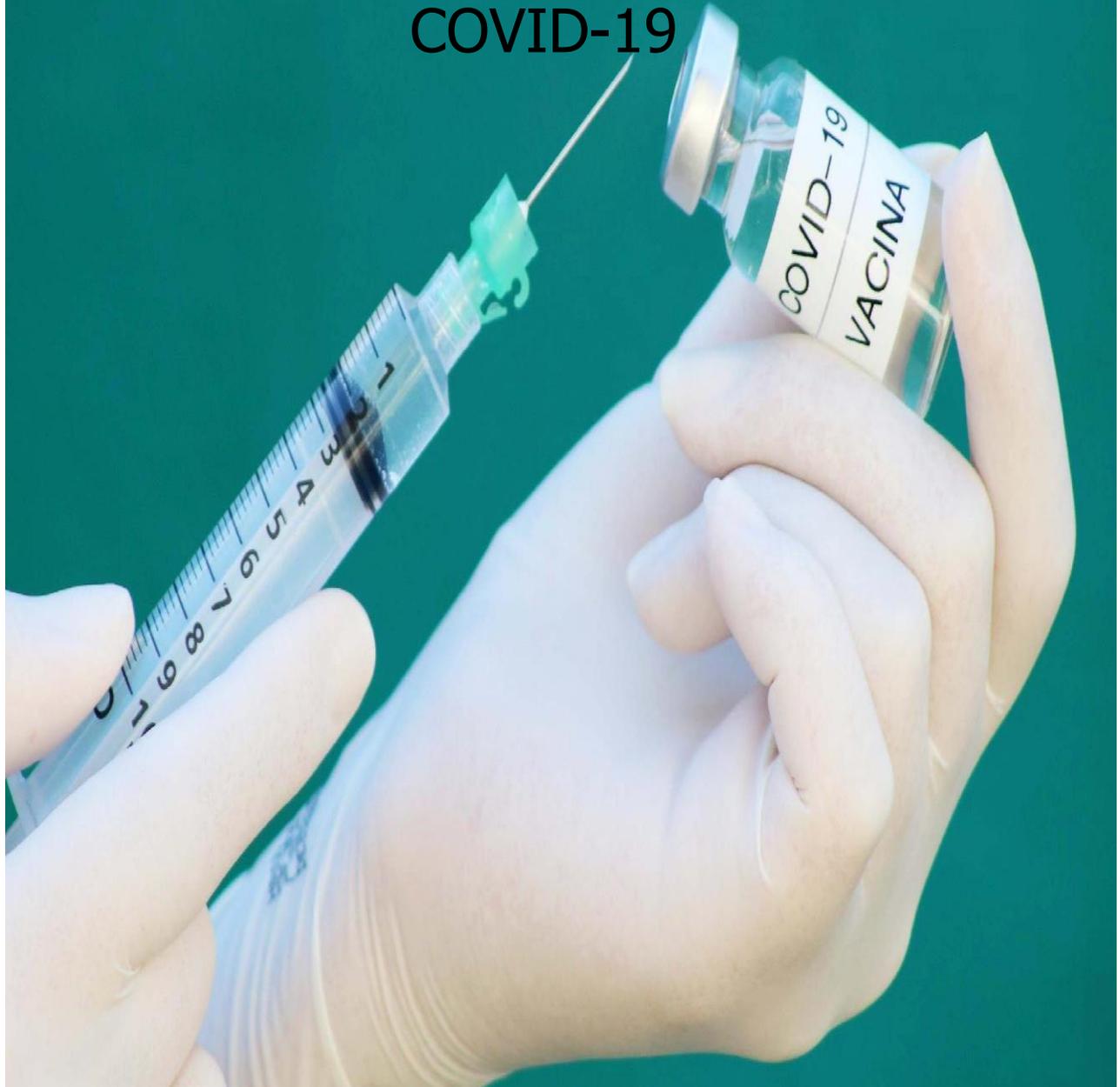




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO COVID-19



CAMPINA DO SIMÃO-PR
Fevereiro/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EQUIPE GESTORA:

Prefeito Municipal
ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Vice- Prefeito
VICENTE WOGNEI

Secretária Municipal de Saúde
MARILDA S. PILISSARI

Coordenação Imunização
ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA

Coordenação da Vigilância Epidemiológica
ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA

Coordenação da Atenção Primária
JONATAN ANTUNES

Coordenação da Vigilância Sanitária
JUNIOR CAVALHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO E ELABORAÇÃO DO MATERIAL

Secretária Municipal de Saúde
MARILDA S. PILISSARI

Coordenação Imunização
ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA



SUMÁRIO

- 1 - Apresentação
- 2 - Introdução
- 3 - Perfil epidemiológico da COVID -19
- 4 - Objetivos do Plano
 - 4.1. Objetivo Geral
 - 4.2. Objetivos Específicos
- 5 - Especificações da vacina
- 6 - Etapas das Vacinas
- 7 - Aquisição de Insumos
- 8 - Dimensionamento da rede
- 9 - Salas de vacinação
 - 9.1 - Profissionais responsáveis pela vacinação
- 10 - Estratégias para vacinação.
- 11 - Recursos Humanos
12. Capacitação.
- 13 - Logística e Distribuição
- 14 - Comunicação, informação e mobilização social .
- 15 - Monitoramento
- 16 - Orçamento para Operacionalização da Campanha
- 17- Vigilância de eventos adversos à vacina
- 18 - Plano de contingência em falta/queda de energia.
- 19 - Considerações Finais.



1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Campina do Simão apresenta o Plano para Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 em Campina do Simão, como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

É de responsabilidade e coordenação do Ministério da Saúde, a aquisição de todas as vacinas contra a COVID-19 com reconhecidas eficácia e segurança, especialmente, as que já estão sendo testadas no Brasil. Também a aquisição e logística de insumos, o sistema de informações e a definição das estratégias de monitoramento e avaliação da campanha, dentro do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

O PNI é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira.

A Secretaria Municipal de Campina do Simão, em concordância com o Plano Estadual e Nacional de Vacinação para a COVID-19, planeja realizar a vacinação em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde. As etapas desenhadas pela equipe técnica do Ministério da Saúde priorizam grupos, que levam em conta informações sobre nuances epidemiológicas da COVID-19 entre os brasileiros, bem como, comorbidades e dados populacionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nesta campanha constituem como competências da esfera estadual a coordenação no seu âmbito, alinhada com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações. Esta coordenação inclui o armazenamento das vacinas e insumos recebidos do governo federal, a logística para distribuição aos municípios, o apoio na capacitação dos profissionais vacinadores e a complementação do provimento de seringas e agulhas, itens que são considerados insumos estratégicos, tendo sido previsto para esta campanha de vacinação o suprimento destes pelo governo federal.

Esta é uma ação que acontecerá em consonância com os municípios paranaenses que são os executores da campanha junto à população. Destacamos que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da COVID-19, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).



2. INTRODUÇÃO

O Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus (nCoV-2019) foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados na China. A COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda, potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição.

O novo coronavírus é capaz de infectar humanos e pode ser transmitido de pessoa a pessoa por gotículas respiratórias, por meio de tosse ou espirro, pelo toque ou aperto de mão ou pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma crítica da doença podem vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

O Ministério da Saúde está fazendo prospecção de todas as vacinas e sediou encontros com representantes de diversos laboratórios que possuem vacinas em fase 3 de pesquisa clínica, para aproximação técnica e logística. Ressaltamos que para incorporação da nova vacina no Calendário Nacional de Vacinação faz-se necessária a aprovação da vacina pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quer por processo de submissão regular ou emergencial, bem como a recomendação de incorporação desta tecnologia pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE).



3. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA COVID -19

No município de Campina do Simão as notificações são realizadas pelas unidades de saúde a partir do conhecimento do caso que se enquadre na definição de suspeito. Todos os pacientes que apresentam sintomas de Síndrome Gripal, assim como os comunicantes dos casos positivos, os profissionais e trabalhadores da saúde, entre outros, são notificados, acompanhados e testados em tempo determinado pelos protocolos do Ministério da Saúde. Até os dias de hoje, foram notificados 342 casos suspeitos de COVID-19 no município. Destes, 299 foram descartados, segundo critérios clínicos e laboratoriais, 03 encontravam-se em investigação, aguardando resultado de exames laboratoriais, e 43 foram confirmados. Dos casos confirmados, 01 apresenta-se em tratamento/isolamento domiciliar, 01 encontra-se internado, 40 receberam alta clínica e 01 evoluíram a óbito.

O Município permanece investindo na tentativa de conscientização da população. Todavia, as pessoas devem continuar tomando as medidas de prevenção, mantendo o distanciamento social e o uso da máscara, assim como a etiqueta respiratória.

4. OBJETIVOS DO PLANO

4.1. Objetivo geral:

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 em Campina do Simão;

4.2. Objetivos específicos:

Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;

- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportuna para operacionalização da vacinação no município;
- Orientar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) para planejamento da vacinação contra a COVID-19 No Âmbito Do Municipal.



5. ESPECIFICAÇÕES DA VACINA

A Campanha Nacional de vacinação contra a covid-19 iniciará com a vacina Sinovac/Butantan.

A Vacina desenvolvida pelo Laboratório Sinovac em Parceria com o Butantan é uma vacina contendo o Vírus SARS-CoV-2 inativado.

Os estudos da Vacina Sinovac/Butantan, demonstram resultados >92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias >+7% nos participantes que tomaram as duas vacinas no intervalo de 28 dias. A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de covid-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 07 casos graves no grupo placebo.

Em segundo plano será aplicada o imunizante desenvolvido pela Universidade de Oxford, no Reino Unido, e a farmacêutica AstraZeneca que apresentou uma eficácia média de 70,4% na fase 3 (última etapa) de testes. O Público a ser beneficiado com este imunizante será determinado pelo Ministério da Saúde.

Vacina covid-19 (recombinante) deve ser conservada sob refrigeração (2 a 8°C). Não congelar. Armazenar na embalagem externa a fim de proteger da luz. Não agitar. Frasco multidose fechado A vacina covid-19 (recombinante) tem validade de 6 meses a partir da data de fabricação. Frasco multidose aberto Após a retirada da primeira dose, estabilidade em uso química e física foi demonstrada a partir do momento da punção do frasco até a administração por no máximo 6 horas sob refrigeração (2 a 8°C).

A Apresentação do imunizante é em suspensão injetável da vacina covid-19 (recombinante) com frascos-ampola com 5,0 ml (10 doses) cada. A Via de administração é INTRAMUSCULAR, uso exclusivo em adultos <18 anos.

O Município segue todas as determinações das notas técnicas publicadas pelo Ministério da Saúde e do Governo do estado. O Público alvo será imunizado de acordo com o recebimento de doses em nossa rede de frio.



6. ETAPAS DA VACINAÇÃO

Em Campina do Simão, em consonância com o Plano Estadual e Nacional de Vacinação para a COVID-19, a vacinação deve ocorrer em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde.

Quadro 01

| Fase da Vacinação | Grupos Prioritários | Estimativa Populacional |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1ª Fase | Trabalhador de Saúde | 75 |
| | Idosos acima de 90 anos | 09 |
| | Pessoas com 60 anos ou mais em Instituição de Longa Permanência | 00 |
| | População Indígena | 00 |
| 2ª fase | Pessoas de 60 a 89 anos | 579 |
| 3ª fase | Comorbidades | 212 |
| 4ª fase | Professores | |
| | Força de Segurança e Salvamento | 00 |
| | Funcionário do Sistema Prisional | 00 |
| | População Privada de Liberdade | 00 |

* Dados de Vacinas enviados do Ministério da Saúde, valor Subestimado base de dados vacina da influenza

**Dados dos Cadastros familiares das Unidades Básicas de Saúde.

7. AQUISIÇÃO DE INSUMOS

O Ministério da Saúde fará a aquisição dos insumos que serão utilizados para campanha de vacinação para COVID 19, incluindo as seringas e agulhas. No entanto, a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA) também sinalizou a aquisição para garantir que não haja falta de insumos conforme o planejamento realizado.

A Secretaria Municipal da Saúde de Campina do Simão organizou da sala de vacina, assim como disponibilizou cadernetas de vacinas específicas para o controle da vacinação da população-alvo.



8. DIMENSIONAMENTO DA REDE DE SAÚDE

A Rede de atenção à saúde do município de Campina do Simão dispõe de uma Rede de frio com local de armazenamento de vacinas e insumos que já atuam dentro do programa de imunizações. Este local recebe as vacinas do nível Regional da 5ª regional de saúde, que é responsável pela distribuição para os municípios de sua área de abrangência.

Esta Rede de frio fica na Policlínica Municipal João Scheller localizada sede do Município, responsável por realizar a distribuição para a sala de vacina.

Esta rede é a que utilizamos para as demais campanhas de vacinação e é a que será utilizada para vacinação contra COVID-19, tendo assim na rede de frio uma câmara em cada Unidade de saúde uma sala de vacinação. O fluxo é organizado do nível federal para o local conforme figura abaixo:



9. SALAS DE VACINAÇÃO

Para a vacinação da população a rede já dispõe de 01 (uma) sala de vacinação que fará a coordenação da execução a nível local, devidamente cadastradas no SIPNI.

A salas de vacinação dispõem dos seguintes materiais e equipamentos que compõem a estrutura necessária para a vacinação:

Câmara de conservação – para armazenamento e conservação dos Imunobiológicos; Caixa térmica – para ações extramuros, com capacidade mínima de 12 litros;

Bobinas reutilizáveis para a conservação dos Imunobiológicos em caixas térmicas; termômetro digital- equipamento eletrônico de precisão com visor de cristal líquido; Caixa coletora de material perfuro-cortante-armazenamento dos materiais utilizados;

Seringas e agulhas – para aplicação das vacinas; Caderneta de vacinação – para registro das doses; Recursos Humanos – profissionais habilitados para aplicação de Imunobiológico.

9.1. Profissionais responsáveis pela vacinação

Maria Inez de Lima Rossi – aux. enfermagem

Cristiano Barbosa Scheller- téc enfermagem

Jonatan Antunes - enfermeiro

André Oliveira de Souza - enfermeiro



10. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

Propõe para esta campanha estratégias e táticas para a vacinação, de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde. Com base nas orientações da Organização Pan-americana de Saúde propõe-se que os municípios organizem:

- Horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde;
- Vacinação em drive-thru;
- Vacinação com hora marcada;
- Vacinação domiciliar.



11. RECURSOS HUMANOS

Profissionais cadastrados no CNES das respectivas Unidades de Saúde da rede municipal de saúde.

É imprescindível que sejam organizadas novas equipes para a aplicação da vacina na campanha da COVID 19 considerando que esta acontecerá ao mesmo tempo em que as demais vacinas serão aplicadas pelos profissionais nas salas de vacinas já implantadas.

Cada ESF fará um levantamento de todos os profissionais de saúde que já foram capacitados para realizar vacinação e avaliar a possibilidade de incluí-los na campanha como vacinadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12. CAPACITAÇÃO

Toda equipe será capacitada pelos coordenadores da secretaria municipal de saúde buscando repassar todas as normas e orientações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde e SESA.

O MS anunciou que está prevista a oferta de capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde do SUS que atuarão nas campanhas de vacinação contra a covid-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária em Saúde e nas mais de 38 mil salas de vacina existentes no país, pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a CGPNI. O curso denominado "Vacinação para Covid-19: protocolos e procedimentos" será na modalidade de Educação a Distância (EaD), em conteúdo adequado ao perfil dos profissionais da rede do SUS.



13. LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

Compete a SESA realizar a distribuição das vacinas e insumos, bem como, acompanhar e avaliar o estoque destes. As vacinas e os insumos chegam ao Estado por transporte aéreo e/ou terrestre, através do Complexo Logístico do Ministério da Saúde.

A Central Estadual é responsável pela distribuição das vacinas e dos insumos, para as Regionais de saúde, e estas por sua vez para seus municípios de abrangência.

Quando disponibilizada retirada na farmácia da 5ª regional de saúde, o município fica responsável por buscar utilizando-se uma caixa térmica, mantendo temperatura entre 2° e 8° graus celsius.

A caixa é transportada lacrada e com as informações na guia de remessa, data e hora da embalagem e prazo para entrega. O transporte da carga deve ser realizado com o acompanhamento de profissional capacitado. Essas são medidas fundamentais para rastreabilidade e promoção da garantia da qualidade dos produtos (Brasil,2017). Em Campina do Simão, a central recebe as vacinas e as distribuem para a sala de vacinas que se encontra no mesmo prédio.



14. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Caberá a SMS junto com a equipe de comunicação definir uma estratégia de informação e conscientização da população para o aumento da confiança na vacinação. Também a identificação de porta-vozes, articulação com a mídia, uso de redes sociais, incluindo análise e gerenciamento de boatos, monitoramento de mídias internacionais, nacionais e locais, entre outros.

Caberá a Coordenação de Vigilância Epidemiológica e a Coordenação de Atenção Primária Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde avaliar razões pelas quais as pessoas não estão sendo vacinadas, incluindo diferentes fontes de informação e acompanhar eventos que possam ocorrer durante a campanha de vacinação.



15. MONITORAMENTO

Outro ponto que deve ser seguido em qualquer grande campanha de vacinas, principalmente com a aplicação de novas tecnologias, é o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais. O monitoramento das reações adversas pós-vacinais também é extremamente importante, uma vez que estamos aplicando novas tecnologias em um grande número de pessoas. Mesmo sendo insumos muito seguros, pelo grande número de doses aplicadas, eventos adversos podem aparecer e precisarão ser notificados em sistema próprio, bem como, avaliados (presencialmente ou à distância) por equipe especializada.

Desta forma, quanto mais homogênea e integrada for à campanha entre os entes, mesmo que usando insumos diferentes, com complementações eventuais no número de doses fora das pactuações existentes, as linhas gerais do plano devem ser seguidas por todos, garantindo um melhor rendimento e segurança da vacina. Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública.



16. ORÇAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO

Os recursos destinados para o custeio das ações da Campanha de Vacinação para a COVID.19 são oriundos do Ministério da Saúde.

17. VIGILÂNCIA DE EVENTOS ADVERSOS À VACINA

Com uma vacinação em massa, podem ocorrer eventos adversos associados de fato às vacinas bem como doenças e agravos que naturalmente aconteceriam e serão coincidentes temporalmente. Qualquer ocorrência fora do esperado e sem a devida investigação pode provocar dificuldades na continuidade da Campanha. Sendo assim, é preciso organizar um esquema ágil de detecção e investigação destas situações. É preciso organizar a rede assistencial (pública e privada) e a Vigilância em Saúde para que estejam sensíveis a:

- ✓ Detectar, notificar agilmente e fazer busca ativa de novos eventos;
- ✓ Investigar os casos (exames clínicos, exames laboratoriais etc.);
- ✓ Encerrar os casos e fazer a classificação final;
- ✓ Organizar fluxo de divulgação dos eventuais casos identificados para profissionais de saúde e população;
- ✓ Organizar plantão para recebimento de notificações no período fora do expediente normal de trabalho: noite, final de semana e feriados;
- ✓ A rapidez em identificar, elucidar e comunicar amplamente aos profissionais de saúde e toda a população cria segurança entre todos para a continuidade da vacinação.



18. PLANO DE CONTINGÊNCIA EM FALTA/QUEDA DE ENERGIA

Os equipamentos de refrigeração podem deixar de funcionar por vários motivos. Assim, para evitar a perda dos Imunobiológico, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco associado à ocorrência deste tipo de evento. Nesse sentido, orienta-se a elaboração do Plano de Contingência:

- Havendo interrupção no fornecimento de energia elétrica, manter o equipamento fechado e monitorar, rigorosamente, a temperatura interna;
- Se NÃO houver o restabelecimento da energia, ou quando a temperatura estiver próxima a +7°C, proceder imediatamente a transferência dos imunobiológicos para outro equipamento com temperatura recomendada (refrigerador ou caixa térmica)
- O mesmo procedimento deve ser adotado em situação de quebra/falha do equipamento;
- O serviço de Saúde deverá dispor de bobinas reutilizáveis congeladas para serem usadas no acondicionamento dos imunobiológicos em caixas térmicas;
- Identificar o quadro de distribuição de energia e na chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou sala de imunização, colocar aviso em destaque "NÃO DESLIGAR";
- Estabelecer parceria com a empresa local de energia elétrica, a fim de ter informação prévia sobre as interrupções programadas no fornecimento;
- Nas situações de emergência, é necessário que a unidade comunique a ocorrência à instância superior imediata para as devidas providências;
- Conhecer o elenco de vulnerabilidades da região onde está instalada a unidade, de forma que orientações escritas estejam disponíveis para equipe frente a quaisquer riscos de desastres naturais, tais como enchentes.



19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a vacinação para a COVID-19 irá acontecer concomitantemente as demais vacinações já existentes no calendário de imunização nacional;

Considerando o cenário de transmissão da COVID 19;

Considerando as medidas de precaução e prevenção para a redução do contágio entre a população a ser vacinada;

Considerando os grupos que serão definidos pelo Ministério da Saúde apontados como prioridade: profissionais de saúde, idosos e pessoas com condições crônicas.

Considerando as competências das três esferas de gestão são competências da esfera municipal:

- Coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- Gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- Descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes; e
- Gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como, a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.

Neste documento apontamos algumas estratégias que deverão compor o planejamento municipal para organização da vacinação contra COVID-19 que envolverá as equipes de atenção primária a saúde. Estas ações deverão ser alinhadas com o Plano Estadual e Nacional desta campanha de vacinação.